



EDITAL N.º 02/2016/ML/UNIR  
SELEÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

A coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico em Letras da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna pública a abertura de inscrição para Seleção de candidatos, a realizar-se no *Campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho, para o corrente ano, conforme aprovado no Processo 23118.000477/2009-10.

**1. DA NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DO CURSO:**

1.1 Nome: Mestrado Acadêmico em Letras.

1.2 Legalidade: Resolução n.º 201/CONSEA, de 24 de março de 2009.

1.3 Modalidade: Mestrado Acadêmico.

1.4 Área de Concentração: línguas, linguagens e culturas amazônicas.

1.5 Sistema de oferecimento: gratuito, institucional e presencial, em período integral.

1.6 Caracterização das Linhas de Pesquisa:

1.6.1 **Estudos descritivos e aplicados de Línguas e Linguagens:** Linha de Pesquisa voltada para o estudo descritivo formal da língua, numa perspectiva sincrônica, mas a partir de uma Linguística científica plural, com enfoques teóricos aplicados que privilegiem teorias já consagradas. São tomadas tanto as principais teorias aplicadas à língua portuguesa como o desenho multidisciplinar da abordagem direta dos fatos linguísticos no seio da sua situação de uso, concedendo especial atenção a situações de línguas em contato, questões de texto típicas na região, caracterizando de modo sociolinguístico a construção do discurso e verificando a interferência de línguas indígenas amazônicas, inclusive.

1.6.2 **Estudos de Diversidade Cultural:** Consideram-se aqui, na base epistemológica, as sociedades como constituídas por complexidades linguístico-sociais em configurações linguístico-culturais específicas em lugares menores que o país ou qualquer delimitação político-administrativa, uma vez que essas coletividades estão em processo de conformação ditado por movimentos plurívocos de migrações, vivências e de mundialização. É preciso um instrumental voltado a compreender as diferenças entre comunidades, em termos de língua, variedades, variações, falares e escritos artísticos, localizando as características próprias da Amazônia. Pretende-se assim analisar os processos discursivos como experiências culturais na sua diversidade e nos seus vínculos entre os vários matizes da brasilidade poliglota (ribeirinhos, barbadianos, feirantes, quilombolas, indígena, etc.), com discursos relativos a diferentes períodos históricos ou práticas socioculturais, interconectadas ou não.

1.7 Número de vagas: vinte e cinco (25) vagas.

1.8 Corpo Docente: São membros do Mestrado Acadêmico em Letras os seguintes docentes da Universidade Federal de Rondônia:

	Corpo Docente	Situação	Disponibilidade orientação
01	Dr. Élcio Aloisio Fragoso	Permanente	02
02	Dr. João Carlos Gomes	Permanente	02



Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Núcleo de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras  
Mestrado Acadêmico em Letras



03	Dr. Júlio César Barreto Rocha	Permanente	02
04	Dr. Luis Eduardo Fiori	Permanente	02
05	Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins	Permanente	01
06	Dra. Maria do Socorro Dias Loura	Permanente	02
07	Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba	Permanente	02
08	Dr. Miguel Nenevé	Permanente	02
09	Dra. Nair Ferreira Gurgel do Amaral	Permanente	02
10	Dra. Odete Burgeile	Permanente	02
11	Dra. Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze	Permanente	01
12	Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio	Permanente	02
13	Dr. Valdir Vegini	Permanente	03

1.9 Divulgação: A divulgação das informações complementares do Mestrado e do Processo Seletivo será realizada na página oficial do Curso: [www.mestradoemletras.unir.br](http://www.mestradoemletras.unir.br).

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Podem inscrever-se ao processo seletivo do Programa de Mestrado Acadêmico em Letras da UNIR portadores de Certificado ou Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo MEC, ou convalidado no Brasil, caso tenha sido realizado no exterior.

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser realizadas pessoalmente, por procuração, ou enviada via Sedex (ver item 2.4), conforme o Cronograma deste Edital, na Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, localizado na sala 110B, Bloco 4A do *Campus* José Ribeiro Filho da Universidade Federal de Rondônia, na BR 364, Km 9,5 (sentido Acre), das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

2.3 Deverão ser apresentados/enviados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (cf. o Anexo I) preenchido e assinado, concordando com as normas deste Edital;
- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF ou Passaporte (se estrangeiro);
- Fotocópia do título de eleitor, acompanhado do comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
- Fotocópia de Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Currículo Lattes, gerado na Plataforma eletrônica Lattes (<http://www.cnpq.br>);
- Fotocópia do Diploma, do comprovante de conclusão do curso de Graduação ou Declaração de que é formando no período que antecederá a matrícula; e
- Anteprojeto de Pesquisa, em três (03) vias, sendo somente uma delas identificada, elaborado de acordo com as orientações deste edital (Anexo V) ou no endereço: [www.mestradoemletras.unir.br](http://www.mestradoemletras.unir.br).
- Comprovante de certificado de proficiência, para os candidatos que já tiverem realizado (conforme descrito no item 3.16.2)



**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**Núcleo de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras**  
**Mestrado Acadêmico em Letras**



2.4 Poderá ser realizada inscrição pelo Correio, enviada via Sedex, postada conforme data do Cronograma deste Edital, e acompanhada de todos os documentos citados no item 2.3 desta seção, endereçada para a:

**Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras**  
**Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras**  
**Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus Universitário José Ribeiro Filho**  
**BR 364, km 9,5 (sentido Acre)**  
**CEP: 76801-974 – Porto Velho – RO**

2.5 Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos no endereço acima a partir da data da publicação do resultado final, durante o período de trinta (30) dias, ao fim do qual os documentos poderão ser destruídos.

2.6 Documentos, em parte ou no todo, não poderão ser entregues na Secretaria do Programa, ou postados, após a data estabelecida como limite no presente Edital. Qualquer descumprimento ao estabelecido neste Edital, identificado prontamente ou posteriormente, acarretará no indeferimento da inscrição.

2.7 Se forem constatadas informações e/ou documentação falsas e/ou inexatas, a inscrição não será homologada e, caso seja percebida a falsidade ou inexatidão em qualquer momento, ainda que após o processo de inscrição, o candidato será impedido de participar do processo seletivo ou ainda será excluído do rol de discentes do Mestrado, em caso de aprovação ou mesmo em caso de matrícula.

2.8 A Universidade não se responsabilizará pelos prejuízos causados ao candidato por qualquer falha ou problema na entrega da documentação exigida.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 O Processo Seletivo ocorrerá em três (03) etapas, conforme descritas abaixo:

ETAPAS	TIPOS DE AVALIAÇÃO
Etapa 1	Eliminatória e Classificatória: Análise do Projeto de Pesquisa
Etapa 2	Eliminatória e Classificatória: Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos
Etapa 3	Classificatória: Entrevista (Avaliação Oral)

3.1.2 A nota final deste processo seletivo será calculada pela média aritmética simples das notas referentes à Prova Escrita, à Avaliação do Projeto e à Entrevista.

3.2 Em todas as Etapas, o candidato receberá nota de zero a cem e a média será aritmética simples com nota de corte setenta (70), para cada etapa;

3.3 A Análise do Projeto de Pesquisa (Etapa 1), consistirá na avaliação de Projeto entregue pelo



**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**Núcleo de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras**  
**Mestrado Acadêmico em Letras**



candidato, elaborado em conformidade com orientações presentes no Anexo V deste edital ou no endereço eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras ([www.mestradoemletras.unir.br](http://www.mestradoemletras.unir.br)), com no máximo 10 laudas, que contemple assuntos relacionados às linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa do Mestrado Acadêmico em Letras, avaliado com o seguinte critério:

CRITÉRIOS DA ETAPA 1 (Projeto de Pesquisa)	PONTOS
a) Relevância do tema e formulação do problema de pesquisa	30
b) Justificativa coerente e consistente dos fundamentos teórico-metodológicos	30
c) Pertinência do Projeto de Pesquisa à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	20
d) Adequação às normas da ABNT e à língua padrão	20

3.4 A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos (Etapa 2) consistirá da aplicação de uma avaliação escrita que contemple assuntos relacionados às linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa do Mestrado Acadêmico em Letras, sobre temas da Área de Concentração e das Linhas de Pesquisa, de conformidade com a lista de quatro temas indicados (cf. Anexo IV), sem consulta, de caráter eliminatório (com nota de corte de 70% do total).

3.5 O tema a ser desenvolvido na prova escrita será sorteado às 10 horas, no mesmo dia da prova, com 4 horas de antecedência, tempo em que os candidatos poderão rever o tema sorteado. Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio, sob pena de serem excluídos do processo.

3.6 A prova escrita terá duração de quatro horas, das 14 às 18 horas.

3.7 O candidato deverá dissertar sobre o tema sorteado, escrevendo de próprio punho, em folhas devidamente identificadas pela Comissão responsável, um mínimo de duas laudas e máximo de seis laudas.

3.8 Não será permitida a consulta a materiais durante a Prova Escrita (Etapa 2).

3.9 Os critérios de Avaliação da Prova Escrita serão os seguintes:

CRITÉRIOS DA ETAPA 2 (Prova Escrita)	PONTOS
a) Articulação lógica do texto (relação entre introdução, desenvolvimento, conclusão)	30
b) Domínio da língua padrão e das normas da ABNT	25
c) Exposição conceitual coerente	25
d) Reflexão crítica sobre o tema da questão	20

3.10 Na Prova Escrita (Etapa 2) serão avaliados, o conhecimento e o domínio do candidato em relação ao tema sorteado cuja qualidade do texto produzido deverá buscar maior adequação à norma padrão da língua portuguesa e obedecer a normas da ABNT.



Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Núcleo de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras  
Mestrado Acadêmico em Letras



3.11 No dia da Prova Escrita, em Porto Velho, em local e hora divulgados oportunamente pela Comissão na página do Mestrado, e no Portal da UNIR, o candidato deverá comparecer portando caneta esferográfica de cor azul ou preta, documento oficial de identificação e o comprovante de inscrição com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de nenhum candidato após o início da prova.

3.12 O candidato deverá seguir as orientações dos fiscais. Em caso de descumprimento a qualquer orientação, ou ainda em caso de perturbação de ordem ou comportamento descortês, o candidato poderá ser eliminado.

3.13 A Entrevista com Avaliação Oral (Etapa 3), será gravada e terá a duração de 15 minutos para cada candidato, consistindo de perguntas diretas, que contemplem assuntos relacionados ao projeto e ao currículo de cada candidato em consonância aos interesses científicos previstos no Programa do Mestrado Acadêmico em Letras, sobre temas da Área de Concentração e das Linhas de Pesquisa.

3.14 Para a Entrevista, o candidato deverá comparecer pelo menos trinta (30) minutos antes da hora agendada, tendo-se em conta que, na ausência de um dos candidatos, o subsequente será imediatamente convocado.

3.15 Os Critérios de Avaliação Oral por Entrevista (Etapa 3) serão os seguintes:

CRITÉRIOS DA ETAPA 3 (Entrevista)	PONTOS
a) Experiências acadêmicas e profissionais, a partir da análise do <i>Curriculum Lattes</i>	20
b) Relevância do Mestrado para a trajetória acadêmica e profissional do candidato	20
c) Justificativa da viabilidade ou adaptabilidade do Projeto de Pesquisa proposto	20
d) Referencial teórico-metodológico utilizado no Projeto de Pesquisa	20
e) Adaptabilidade pessoal ao tempo integral possível de ser empregado nos estudos do Mestrado	20

3.16 A prova de proficiência em Língua Estrangeira, condição *sine qua non* para receber o título de Mestre em Letras, será realizada pelo Departamento de Línguas Estrangeiras, por meio do projeto denominado PROLE. Todas as informações relativas a esse exame e seu regulamento estão disponíveis no sítio do DLE ([www.dle.unir.br](http://www.dle.unir.br)).

3.16.1 O candidato que for reprovado na prova de proficiência em língua estrangeira, desde que devidamente aprovado em todas as demais etapas do processo seletivo, poderá apresentar certificação de proficiência até doze meses após sua admissão no Programa de Mestrado Acadêmico em Letras.



3.16.2 Poderá ser dispensado da prova de Língua Estrangeira, o candidato que, no ato de inscrição, apresentar certificação de exame de proficiência realizado em instituições devidamente credenciadas pelo MEC, desde que a tenha obtido dentro de um prazo de até 3 (três) anos, antes da inscrição.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 A publicação dos resultados de cada Etapa, o prazo para recebimento de recursos e da sua resposta constam no Cronograma deste Edital e serão objeto de divulgação oportuna no endereço eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, [www.mestradoemletras.unir.br](http://www.mestradoemletras.unir.br).

4.2 Todas as etapas do Processo Seletivo ocorrerão no Campus Universitário José Ribeiro Filho, localizado na BR 364, Km 9,5 (sentido Acre), Porto Velho.

4.3 Todas as deliberações da Comissão julgadora sobre o Processo Seletivo, assim como a publicação dos nomes dos seus membros, serão divulgadas na página do Programa do Mestrado Acadêmico em Letras, [www.mestradoemletras.unir.br](http://www.mestradoemletras.unir.br).

4.6 Em caso de não comparecimento ou de atraso em qualquer etapa, na qual deva estar presente, independentemente do motivo alegado, o candidato estará automaticamente eliminado.

4.7 As notas para a classificação final serão estabelecidas por intermédio de média aritmética simples, segundo o desempenho obtido pelos candidatos em cada etapa do Processo.

4.8 É de responsabilidade de cada candidato o conteúdo expresso na prova e a sua entrega para um avaliador ou fiscal da sala;

4.10 Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais e as Lactantes deverão cumprir o preceituado à sua situação (item 6) no presente Edital.

4.11 Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem: maior nota na Prova Escrita (mínimo de sete); maior nota na Entrevista; maior nota no Projeto de Pesquisa, e, afinal, prioridade ao candidato de maior idade.

4.12 A lista dos candidatos aprovados com todas as suas notas obtidas e os seus orientadores adscritos será divulgada na página do Mestrado em Letras.

4.13 Para interpor recurso de resultados, em qualquer etapa deste processo seletivo, o candidato deverá preencher adequadamente o requerimento de recurso (anexo VI), conforme cronograma (item 7) e enviá-lo para o e-mail: [mestradoemletras@unir.br](mailto:mestradoemletras@unir.br):

a) os recursos serão julgados por comissão designada especificamente para esse fim;

b) só será aceito recurso via e-mail assinado e digitalizado;

c) o resultado dos recursos será divulgado no sítio: <http://www.mestradoemletras.unir.br/>, conforme



cronograma (item 7).

4.14 Serão considerados aprovados, como alunos regulares, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 70 (setenta); porém, apenas os 25 (vinte e cinco) primeiros classificados, de acordo com o número de vagas estabelecidas no presente edital, poderão efetivar matrícula. Candidatos que ficarem nessa situação (aprovados, mas, fora do número de vagas) serão suplentes até o período final da matrícula e poderão eventualmente ser chamados para se matricular em caso de desistência ou impedimento de algum candidato.

## 5. DA MATRÍCULA:

5.1 As matrículas serão efetuadas de acordo com o cronograma deste edital.

5.2 O candidato que não efetuar a sua matrícula no tempo devido ou não entregar os documentos perderá a vaga.

5.3 No ato da matrícula é obrigatória a apresentação de todos os documentos abaixo relacionados e a ausência de qualquer desses documentos implica no indeferimento de matrícula:

- a) Formulário de matrícula preenchido (Formulário que será disponibilizado na página do Mestrado (<http://www.mestradoemletras.unir.br/>), no qual constarão as disciplinas a serem cursadas);
- b) Declaração de que o mestrando tem ciência do Regimento Geral da UNIR e do Regimento Interno do Mestrado, e concorda com os seus termos;
- c) Declaração de disponibilidade de tempo integral para cursar o Mestrado Acadêmico em Letras da Universidade Federal de Rondônia;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
- e) Fotocópia autenticada do título de eleitor, acompanhado do comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Fotocópia autenticada do Diploma ou do comprovante de conclusão do curso de Graduação;
- g) Fotocópia autenticada do Histórico Acadêmico de Graduação;
- h) 2 (duas) Fotos 3x4 atualizadas; e
- i) Comprovante de residência;

5.4 A matrícula deverá ser realizada pessoalmente ou por procuração com assinatura reconhecida, na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras, sala 110B, Bloco 4A, no *Campus* José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 (sentido Acre).

## 6. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DAS LACTANTES:

6.1 Candidatos portadores de necessidades especiais e lactantes poderão entregar requerimento (pessoalmente, por procuração ou via SEDEX) pedindo providências especiais para a realização das provas, tais como ambiente reservado, acompanhante para portadores de deficiência visual



Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Núcleo de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras  
Mestrado Acadêmico em Letras



incapacitante, ou, conforme o caso, outra. O prazo será até o último dia da inscrição. O local de recebimento será a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras.

6.2 O requerimento dos portadores de necessidades especiais deverá estar acompanhado de laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a sua espécie, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos da legislação brasileira, com o nome legível e o número do registro do profissional.

6.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais inscritos, sendo atendidas, nos termos da legislação vigente, as suas necessidades.

6.4 As lactantes terão direito de se ausentar da sala, acompanhadas de uma fiscal, para amamentar. A criança (lactente) não poderá ficar na sala da aplicação das provas e deverá estar sob a responsabilidade de outra pessoa, providenciada pela candidata.

6.5 O tempo que a lactante ficar fora da sala para amamentar poderá ser compensado ao tempo total estabelecido para as provas.

6.6 A UNIR e a Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras não se responsabilizam pelas providências institucionais a serem tomadas se os candidatos portadores de necessidades especiais ou as lactantes não as informarem, no prazo estabelecido, e não encaminharem a documentação requerida por este Edital. Nesses casos, quaisquer prejuízos ou transtornos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 O Cronograma do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras obedecerá ao seguinte quadro:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação das comissões para o processo seletivo	Até 06/04/2016
Publicação do edital	04/04/2016
Período de inscrição ao processo seletivo	25/04 a 29/04/2016
Publicação das inscrições homologadas	Até 04/05/2016
Prazo para recebimento de recursos (às inscrições e às comissões)	Até 06/05/2016
Publicação das decisões sobre os recursos (inscrições e comissões)	Até 09/05/2016
Publicação dos resultados da análise e avaliação dos projetos	Até 12/05/2016
Prazo para recebimento de recursos sobre a análise dos projetos	Até 16/05/2016





Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Núcleo de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras  
Mestrado Acadêmico em Letras



Publicação das decisões sobre os recursos relativos às análises dos projetos	Até 18/05/016
Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos	25/05/2016
Publicação do resultado da prova escrita	Até 30/05/2016
Prazo para recebimento de recursos sobre o resultado da prova escrita	Até 01/06/2016
Publicação das decisões sobre os recursos (resultado da prova escrita)	Até 06/06/2016
Entrevistas	15/06/2016
Publicação do resultado das entrevistas	Até 17/06/2016
Prazo para recebimento de recursos (entrevistas)	Até 20/06
Publicação das decisões sobre os recursos (entrevistas)	Até 21/06
Publicação do resultado final	Até 23/06
Prazo para recebimento de recursos sobre o resultado final	Até 27/06
Publicação das decisões sobre recursos (resultado final)	Até 29/06
Publicação da lista definitiva de aprovados	Até 30/06
Matrículas serão entregues para concluir na coordenação do mestrado	Até 12/08

7.1 O quadro acima somente será alterado em caso de alguma circunstância imprevista, justificada por força maior.

## 8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

8.1 Dúvidas devem ser encaminhadas ao correio eletrônico do Mestrado Acadêmico em Letras da UNIR: [mestradoemletras@unir.br](mailto:mestradoemletras@unir.br)

8.2 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras poderá alterar qualquer uma das datas citadas neste Edital. Se isso acontecer, as informações serão divulgadas em [www.mestradoemletras.unir.br](http://www.mestradoemletras.unir.br), pelo menos vinte e quatro (24) horas antes.

8.3 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras poderá, de forma complementar às informações deste Edital, entrar em contato com os candidatos, via correio eletrônico ou telefone.

8.4 Poderá ser selecionado um número de candidatos menor que o número de vagas oferecidas, caso



**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**Núcleo de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras**  
**Mestrado Acadêmico em Letras**



os demais inscritos não obtenham desempenho satisfatório.

8.5 O prazo de validade deste Processo Seletivo é até a data da matrícula dos aprovados no Mestrado Acadêmico em Letras, podendo ser prorrogado caso a Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras entenda ser necessário.

8.6 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Comissão de Recursos do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras.

Porto Velho, 28 de março de 2016.

Professora Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba  
Portaria N.º 157/2016/GR/UNIR, de 22/02/2016  
Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras





ANEXO I

TURMA DE 2016  
FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filiação:

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone:(    ) \_\_\_\_\_ (Fax:(    ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_



Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Núcleo de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras  
Mestrado Acadêmico em Letras



CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMERCIAL

Empresa: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO

Curso: \_\_\_\_\_

Data da colação de grau: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**DOCUMENTAÇÃO (CONFORME EDITAL)**

Formulário de inscrição preenchido (cf. o Anexo I) e assinado, indicando a opção de língua estrangeira para Prova de Proficiência, bem como a Linha de Pesquisa à qual irá concorrer

Projeto de Pesquisa em três (03) vias, das quais apenas uma deverá ser identificada, elaborado de acordo com as orientações do Anexo V.

Versão impressa do Currículo gerado na plataforma eletrônica Lattes <<http://www.cnpq.br>>, atualizado.

Fotocópia dos seguintes documentos pessoais:

- ( ) RG
- ( ) CPF
- ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- ( ) TÍTULO ELEITORAL E COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL NA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- ( ) PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO)

TEM PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: ( ) SIM ( ) NÃO

OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA: ( ) Linha 1 ( ) Linha 2

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

✂-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2016 (EDITAL 02/2016/ML/UNIR)**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

Porto Velho, \_\_\_/04/2016



## ANEXO IV

### TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

#### TEMAS

1. Língua, linguagem, texto e contexto.
2. O texto e o discurso: domínios e fronteiras.
3. Pluralidade Cultural e Variação Linguística em Rondônia: identidade e hibridismo
4. Concepções de gramática e ensino de Línguas

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.
- ANTUNES, Irandé. **Língua, texto e ensino: outra escola possível**. São Paulo: Parábola, 2010.
- BRAIT, Beth; SOUZA-E-SILVA, Maria Cecília. **Texto ou Discurso?** São Paulo: Contexto, 2012.
- CALVET, Louis-Jean. **Sociolinguística: uma introdução crítica**. São Paulo: Parábola, 2002.
- CANCLINI, Nestor Gracia. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 1997.
- GUIMARÃES, Eduardo; ZOPPI-FONTANA (Orgs.). **Introdução às ciências da linguagem: A palavra e a frase**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.
- MARTELOTTA, Mário (Org.). **Manual de Linguística**. 1ed, São Paulo: Contexto, 2010.
- MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). **Introdução à Linguística: domínios e fronteiras**. Vol 1. São Paulo: Cortez, 2006.
- ORLANDI, Eni P; RODRIGUES, Suzy Lagazzi (Orgs.). **Introdução às ciências da linguagem: Discurso e textualidade**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.
- SAID, Edward W. **Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007





## ANEXO V

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

#### Capa (de acordo com o padrão científico)

#### Contracapa (de acordo com o padrão científico)

#### Título do Projeto

Adotar título que resuma o objetivo geral do projeto.

#### Justificativa

Demonstrar a relevância do problema abordado evidenciando como os resultados previstos pelo projeto justificam sua execução.

#### Fundamentação teórica

Teoria e autores que amparam a pesquisa a ser feita, de acordo com a opção de abordagem e a pertinência ao tema.

#### Hipóteses

Questionamentos a respeito do tema, problemas de pesquisa que, ao serem respondidos, criarão um resultado possível, uma conclusão.

#### Objetivo Geral (Objeto da Proposta)

Sintetizar a finalidade geral do projeto.

#### Objetivos Específicos

Desdobrar o objetivo geral em finalidades de caráter mais específico, as quais poderão ser alteradas durante o processo de avaliação do projeto.

#### Metodologia

Descrever a metodologia (métodos / técnicas) a ser adotada para execução do projeto.

#### Cronograma

Apresentar, no cronograma físico, as etapas e as atividades a serem desenvolvidas no projeto

#### Referências

Relação das referências de textos científicos que servirão de base teórica para a pesquisa

Observações: A escritura e a formatação do projeto devem estar de acordo com os padrões científicos.



**ANEXO VI**

**EDITAL N.º 02/2016/ML/UNIR**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Número de inscrição:

FONE:

E-MAIL:

À comissão de recursos

O presente recurso refere-se à

Justificativa do candidato:

